



## Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Rua: Inocência dos Passos nº 86 - Mongaguá - CEP: 11730-000  
Fone: (13) 3507-5746

### ATA DA 136ª (Centésima Trigésima Sexta) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

Aos **10(DEZ)** dias do mês de **NOVEMBRO** de **2011** (dois mil e onze), às **9:30(NOVE HORAS E TRINTA MINUTOS)**, nesta Cidade na sede da Casa dos Conselhos, sito à Rua Inocência dos Passos 86, Centro, - Mongaguá - SP, realizou-se a **136ª** Reunião Ordinária do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MONGAGUA-CMDCA., Presidida pela Sra. Luciana de Andrade Zangirolame e Secretariando a Sra. VALERIA PINA DE CARVALHO, auxiliando a Sra. IZERTE DA CRUZ/Casa dos Conselhos. Tendo a presença dos membros: Sr. Sergio de Lima Gomes ( Dir. de Educação ), Dra. Eunice Uyema ( Jur/DAS), Sra. Lucia da Silva ( Dir. de Segurança), Sra. Maria Oliveira Cajé( Dir de saúde ), Sr. Raimundo Augusta da Silva ( Assoc. Nova Esperança ), Sra. Delza Luci de Souza( Apae), Sr. Wagner P. de Souza( Shalon ), Sra. Maria Lucia B da Silva( Assoc. Luz e Caridade ), Sr. Raul Nunes ( Cre2), Sr. Wagner Aldair Fidelis( Assoc. Peniel ), Sra. Ligiane Lourenço( CT ) e as Convidadas Sra. S Rose Neide Magalhães Mendonça e Silvia A.M.Ferreira( CRE2). Teve início a reunião com a palavra a Sra. Presidente que inicia justificando adiantar a reunião de Calendário em decorrência da realização da Conferência Ludica. Em seguida, solicita a Leitura das atas: 135. Após, coloca em discussão e aprovação. Tendo uma correção onde cita a presença da Conselheira Tutelar Debora na verdade é Ligiane Lourenço. Não havendo restrições foi aprovada por unanimidade. Passa a citar a pauta do dia: **1)- Ofícios e documentos enviados e recebidos; 2) Discussão e aprovação dos trâmites e PARECER da Comissão de Planejamento e Finanças que avaliou e apresentou a Prestação de Contas Encerramento da OSCIP CRE2, - Projeto: "Aprendendo a Empreender", do aporte recebido do DESTINAÇÃO CRIANÇA/2009 e ainda JULGAMENTO das RECOMENDAÇÕES - Ofício MP, 692/11, Ref. I.C. nº 09/2009- Improbidade Administrativa ...; 3) Discussão e Aprovação do Parecer Conclusivo, Comissão de Ética, ref. Processo 2364/10-vol 3-Apuração de Eventuais Irregularidades no Conselhos Tutelar; 4)- Discussão e Aprovação da Prestação de Contas da verba utilizada do FMDCA/orçamento, para custear viagem ao Seminário Abrinq; 5) Discussão e Aprovação das despesas da Gráfica para custear a realização da CAMPANHA DESTINAÇÃO CRIANÇA/2011 e VIII CONFERENCIA MUNICIPAL, inclusive alteração da data desta realização; 6)- Discussão e Aprovação do Novo Cronograma Físico Financeiro de saldo (aditamento) do Projeto CESTA DO FUTURO/ESPORTES, beneficiado pelo FMDCA/DESTINAÇÃO CRIANÇA/2010; 7)- Assuntos Decorrentes.** Prossegue citando os recebimentos: CONVITE da REDE METROPOLITANA - para solenidade de abertura da CAMPANHA DESTINAÇÃO CRIANÇA/REDE METROPOLITANA - a realizar-se na data de 16/11/11, no Centro de Convenções de Peruibe, faz a entrega de convites a todos os Conselheiros e lembra que a presença dos representantes dos Projetos já beneficiados É IMPORTANTE, pois foi comentado pelo idealizador(Receita Federal), que as Entidades são os protagonistas deste Projeto, mas não dão apoio. Inclusive a nossa campanha que inicia-se na semana do dia 21 e estende até dia 28 deste mês, faz a leitura da PROGRAMAÇÃO. Recebido também a Portaria 172/2011 - Nomeando o Sr. Emerson de Souza como GESTOR FMDCA, porém este já comunicou sua incompatibilidade de função, DEVENDO solicitar do Executivo uma nova NOMEAÇÃO, pela Dir. de Contabilidade; Recebido NOTÍCIAS - CONDECA - alterações do funcionamento dos FMDCA's RESOLUÇÃO 137, faz a leitura na íntegra. Lembrando que nossa Resolução 12 deve também ser alterada. Dando continuidade a Sra. Presidente cita que as pautas 2 e 3 serão discutidas no final desta reunião. Prossegue citanda a pauta: **4)- Discussão e Aprovação da Prestação de Contas de verba utilizada do FMDCA/orçamento, para custear viagem de Conselheiro ao Seminário Abrinq; apresentando as despesas e citando o conteúdo do seminário e após faz circular entre os presentes. Ao final foi solicitado aprovação. Não havendo restrições ficou aprovado. Outro assunto de pauta 5) Discussão e Aprovação das despesas de Gráfica para custear a realização da**



## Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente

Rua: Inocência dos Passos nº 86 - Mongaguá - CEP: 11730-000  
Fone: (13) 3507-5746

cont.....ata 136

**CAMPANHA DESTINAÇÃO CRIANÇA/2011 e VIII CONFERENCIA MUNICIPAL;** e passa apresentar o material gráfico, inclusive neste orçamento apresentado foi solicitado a confecção do Estatuto da Criança e do Adolescente, diante do alto custo acha por bem deixar para um outro momento. Ficando apenas as despesas dos demais itens em torno de R\$4.000,00(quatro mil reais). Inclusive sugere também aprovação da transferência da data e local desta realização da **VIII CONFERENCIA**, em virtude do atraso na obra da Quadra do Clube Conviver. Sugere a data de **21/11, das 13:00 às 16:30 horas** na sede do PROJETO GIRASSOL. Solicita dos presentes aprovação das Despesas da confecção gráfica e ainda a transferência da realização da Conferencia. Não havendo restrições dos presentes foi aprovado. Outro recebimento é o Ofício 963 GP-Fundação Casa, que informa que à partir de janeiro/2010, foi construído um PORTAL que inclui todas as informações dos adolescentes atendido na medida socioeducativa e abre à comunidade realizar convênio com a Fundação Casa, porem deve possuir equipamento de informática, conforme as especificações aqui descritas, ficando à disposição o referido documento para quem interessar. Em seguida a Sra. Presidente cita a pauta 6)- **Discussão e Aprovação do Novo Cronograma Físico Financeiro de saldo R\$625,00 (aditamento) do Projeto CESTA DO FUTURO/ESPORTES, beneficiado pelo FMDCA/DESTINAÇÃO CRIANÇA/2010;** apresenta a Planilha constando os itens corrigidos. Solicita dos presentes aprovação. Não havendo restrições todos aprovam a utilização do Saldo. Prossegue a reunião com a pauta: **2) Discussão e aprovação dos trâmites e PARECER da Comissão de Planejamento e Finanças que avaliou a Prestação de Contas Encerramento da OSCIP CRE2, - Projeto: "Aprendendo a Empreender", do aporte recebido do DESTINAÇÃO CRIANÇA/2009 e ainda JULGAMENTO das RECOMENDAÇÕES – Ofício MP, 692/11, Ref. I.C. nº 09/2009- Improbidade Administrativa ...;** A Sra. Presidente esclarece que conforme recebimento do Ofício nº **47/2011 – OSCIP CRE2 com anexo as pendências de sua Prestação de Contas.** A Comissão de PLANEJAMENTO junto a FINANÇAS, reuniram na data de 08/11, e avaliaram os documentos recebidos, e concluíram em PARECER de nº 26/2011. Antes esclarece que o assunto aqui pauta é dividido em 02(dois) momentos: no **1º** primeiro é **aprovação do Parecer 26 da Prestação de Contas de encerramento do Projeto** e no **2º** são as **RECOMENDAÇÕES** referenciados em Ofício MP de nº 692/11. Inclusive foi encaminhado cópia deste ofício a Oscip-Cre2 (nº 50/11) aqui fará a leitura na íntegra do referido Ofício e também do PARECER 26. Lembra a Sra. Presidente, que foi encaminhado cópias(Ofício 692) também ao CMAS, Diretoria de Assistência Social e Executivo. Após a leitura foi dado a palavra a Sra. Rose(Oscip Cre2), para seus esclarecimentos e justificativas. Com a palavra a Sra. Rose que esclarece que no Ofício MP cita apenas recomendações e que em nenhum momento foi ouvida por nenhum órgão. Outra questão é que quando recebeu a verba não foi orientada como proceder. Logo no ano de 2010 tentou executar, e estando sobrecarregada não executou. Logo em 2011, foi concedido o aditamento e iniciou-se a execução no mês de Maio e vinha Prestando contas mensais. Quanto às pendências citadas, justificou greve bancária, e a Nota em duplicidade e rasurada esclarece que houve um engano quando xerocou e quanto a rasura citada apresenta a Nota original que isto não significa rasura. Quanto a utilização da verba que não corresponde às datas da Nota, desconhecia que os saques deveria corresponder às notas. Reafirma que não houve a intenção de dolo em sua Prestação de Contas. Neste momento, inicia-se uma discussão, que perguntado se a Cre2 tinha conhecimento como deveria fazer a Prestação de Contas. Sendo que a mesma afirma desconhecer como fazer a Prestação de Contas. Esclarece a Sra. Lucia(Apae) que a Comissão sempre avaliou e aprovou as atividades, ficando as pendências



## Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente

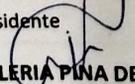
Rua: Inocêncio dos Passos nº 86 - Mongaguá - CEP: 11730-000  
Fone: (13) 3507-5746

cont. ata 136....

da parte financeira. Cita também a Dra. Eunice(Jur/Das), que o MP deu orientações e que o Cre2 deve recorrer, caso julgue que a decisão foi injusta. Foi citado também pelo Sr. Ailton que houve fato parecido com a Shalon e esta provou inocência. A Sra. Rose cita que deve abrir o assunto para a Comissão de Ética. Ao final das discussões a Sra. Presidente cita que a justificativa da Sra. Rose, quando relata "*desconhecer o procedimento de prestação de contas*", informa que é inconcebível, pois é dirigente de uma instituição que presta assessoria às ONGs, conforme seu estatuto. Sendo assim não justifica o desconhecimento. Em seguida, solicita dos presentes **discussão e aprovação das RECOMENDAÇÕES do Ministério Público(ofício 692/11) e, RECOMENDAÇÕES da Comissão de Planejamento e Finanças/Parecer(26) Ref. Prestação de Contas- Oscip Cre2.** Coloca a Sra. Presidente em discussão e aprovação. Não havendo ninguém que manifestou ao contrário foi aprovado por unanimidade. A Sra. Presidente solicitada que seja oficializada desta decisão constando os anexos: Parecer de Deliberação nº.28/11, calculo de memória ao CRE2, Ministério Público, Dir. de Assistência Social, Conselhos de Assistência Social e Executivo Gabinete e Dir. de Contabilidade. Prossegue a reunião com a pauta **3) Discussão e Aprovação do Parecer Conclusivo, Comissão de Ética, ref. Processo 2364/10-vol 3-Apuração de Eventuais Irregularidades no Conselhos Tutelar; em Relação aos Conselheiros: Pedro Aparecido Alves Silva, Mara Ferreira de Oliveira Santos e Eliana Menezes Barros.** Esclarece a Sra. Presidente que este Processo prosseguiu, através da Comissão de Ética, o Grupo sugeriu ADVERTENCIA os demais Conselheiros Tutelares: Sr.Pedro, Sra. Mara e Sra. Eliana, conforme documento de Parecer nº.28/11, que faz a leitura na íntegra do referido documento . Após a leitura, coloca em discussão e aprovação a sugestão apresentada pela Comissão de Ética. Iniciou-se uma discussão que a pena citada pela Comissão é leve diante das responsabilidades do colegiado, compatível ao cargo. Sendo que a Lei 2111 artigo 34 cita outras sanções, Coloca a Sra. Presidente em votação a penalidade. Ficando assim **04(quatro) votos para advertência, 06(seis) votos para suspensão de pagamento por um mês( à partir do mês de janeiro), e 01(um) voto de abstenção.** Ao final ficando aprovado pela maioria de votos ( 06 ) a suspensão de pagamento por um mês. Sendo escolhido o mês de janeiro. A Sra. Sugere que seja oficializado os Conselheiros(penalizados), e também outros Órgãos envolvidos( Ministério Público, Dir. de Assistência Social e Executivo copia a Dir. Financeira. Não havendo outros assuntos e ninguém mais fez uso da palavra a Sra. Presidente deu por encerrada a reunião e manda lavrar a ata, que após lida vai aprovada pela Mesa Diretora presente, constando como adendo a lista com assinaturas dos membros presentes. Nada mais.

  
LUCIANA DE ANDRADE ZANGIROLAME

Presidente

  
VALERIA PINA DE CARVALHO

1ª Secretária

ADENDO: Lista dos presentes